



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA COMPLETA E FORMULAS INFANTIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021, reuniram-se, a partir das 13:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº 7.297/2021, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 010/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA COMPLETA E FORMULAS INFANTIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, de acordo com o Edital e Termo de Referências. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, tendo sido recebidos os envelopes de **07 (sete) empresas**, a saber:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
6075 Sim	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA LUCIANA BERTELLI ROSEIRO	ME 398.614.768-30	33.264.996/0001-00 48.516.703	Sim
5380 Sim	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA LUIZ FERNANDO RIBEIRO SOARES	ME 036.311.838-10	33.511.513/0001-16 7729756	Sim
81 Sim	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS	04114776842	49.228.695/0001-52 16.408.441-1	Não
1724 Sim	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP THAISA VILAS BOAS RODRIGUES	EPP 392.521.318-09	05.667.064/0001-64 463576226	Sim
6549 Sim	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA DAIANA FERNANDES BORASCHI	LTDA 337.847.928-04	03.612.312/0004-97 443250285	Não
6074 Sim	RICARDO RUBIO EPP LARISSA DA SILVA PEPE	EPP 308.942.978-05	00.826.788/0001-90 32741733	Sim
6550 Sim	TERESA APARECIDA RUSSO ME LUCAS WILIAN DE LIMA	ME 404.979.598-10	14.805.900/0001-10 5379098	Sim

Cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preços apresentada pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que as mesmas atenderam aos requisitos do Edital. Em seguida as propostas foram declaradas válidas, tendo selecionado as propostas que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
1	615.003.001	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. LATA DE 800GRAMAS, SABOR BAUNILHA. DENSIDADE CALÓRICA: PROTEÍNA 14%, CARBOIDRATO 56% E LIPÍDEO 30%.		LT	1000	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	6549	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	NUTRISON SOYA - DANONE - LATA 800G	60,00	60.000,00	Classificado S
2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	NUTRISON SOYA	61,54	61.540,00	Classificado



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

		LTDA	/ DANONE			S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C	0,00	0,00	Desclassificado
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO ATENDE O EDITAL	TROPIC BASIC 800G	48,00	48.000,00	Desclassificado
Item 2 Classif.	Código 615.003.002 Código	Descrição do Produto/Serviço COMPLEMENTO ALIMENTAR, ENRIQUECIDO COM 26 VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, PARA USO INFANTIL, SABORES BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LT Valor Unitário	Quantidade 500 Valor Total	Status Lance
1	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME	Sustap Kids 380g (Baunilha e Morango)	17,81	8.905,00	Classificado S
2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SUSTAGEN KIDS / MEADJOHNSON	22,40	11.200,00	Classificado S
3	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP		28,00	14.000,00	Classificado S
4	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	BRISTOL	30,75	15.375,00	Classificado N
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6549	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 3 Classif.	Código 615.003.003 Código	Descrição do Produto/Serviço FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, L- CARNITINA, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, TORNANDO-A UMA PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, 47% DE OLEINA DE PALMA, 30% DE ÓLEO DE SOJA, 19% DE ÓLEO DE COCO, 4% DE LECITINA DE SOJA, FONTE DE CARBOIDRATOS: MALTODEXTRINA, SENDO ASSIM DE FÁCIL DIGESTÃO. ACRESCIDO DE UMA MAIOR QUANTIDADE DE VITAMINA C PARA MELHOR ABSORÇÃO DO FERRO. OSMOLARIDADE: 189 MOSM/KG DE ÁGUA. DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LT Valor Unitário	Quantidade 800 Valor Total	Status Lance
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	APTAMIL SOJA / DANONE	75,40	60.320,00	Classificado S
2	6549	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	APTAMIL SOJA 1 E 2 - DANONE - LATA 400G	77,00	61.600,00	Classificado S
3	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	DANONE	77,33	61.864,00	Classificado S
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 4 Classif.	Código 615.003.020 Código	Descrição do Produto/Serviço FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA SE SOJA, ISENTA, DE LACTOSE E SACAROSE (NAN SOJA 1 E 2) Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LT Valor Unitário	Quantidade 800 Valor Total	Status Lance
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NAN SOJA / NESTLÉ	63,90	51.120,00	Classificado S
2	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	NESTLÉ	77,00	61.600,00	Classificado



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		LT	800	Lance
				Valor Unitário	Valor Total	
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 5	Código 615.003.004	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS DE 0 A SEIS MESES DE IDADE	Marca	Unidade	Quantidade	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		LT	800	Lance
				Valor Unitário	Valor Total	
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NESTOGENO 1 / NESTLÉ	24,25	19.400,00	Classificado S
2	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	NESTLE	26,16	20.928,00	Classificado S
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 6	Código 615.003.021	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS DE 0 A SEIS MESES (APTAMIL 1 400 G)	Marca	Unidade	Quantidade	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		LT	800	Lance
				Valor Unitário	Valor Total	
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	APTAMIL 1 / DANONE	22,00	17.600,00	Classificado S
2	6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE - LATA 400G	30,00	24.000,00	Classificado S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C	0,00	0,00	Desclassificado
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 7	Código 615.003.005	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO NUTRICIONAL DA CONSTIPAÇÃO, COM DHA E ARA	Marca	Unidade	Quantidade	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		LT	800	Lance
				Valor Unitário	Valor Total	
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NAN 1 / NESTLÉ	49,90	39.920,00	Classificado S
2	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	NESTLE	56,07	44.856,00	Classificado S
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

8 Classif.	615.003.022 Código	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES (NESTROGENIO 2 400 G) Proponente / Fornecedor	Marca	LT Valor Unitário	800 Valor Total	Status Lance
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	NESTOGENO 2 / NESTLÉ	23,35	18.680,00	Classificado S
2	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	NESTLE	25,43	20.344,00	Classificado S
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6549	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 9 Classif.	Código 615.003.023 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. (APTAMIL 2 400G) Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LT Valor Unitário	Quantidade 800 Valor Total	Status Lance
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	APTAMIL 2 / DANONE	21,65	17.320,00	Classificado S
2	6549	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE - LATA 400G	28,00	22.400,00	Classificado S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C	0,00	0,00	Desclassificado
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 10 Classif.	Código 615.003.024 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (NAN 2 800G) Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LT Valor Unitário	Quantidade 800 Valor Total	Status Lance
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NAN 2 / NESTLÉ	48,15	38.520,00	Classificado S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C	0,00	0,00	Desclassificado
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6549	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 11 Classif.	Código 615.003.006 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DO 10. MÊS COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LT Valor Unitário	Quantidade 800 Valor Total	Status Lance
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	APTAMIL 3 / DANONE	40,75	32.600,00	Classificado S
2	6549	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE - LATA 800G	45,00	36.000,00	Classificado S
3	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	NESTLE	47,59	38.072,00	Classificado S
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP		0,00	0,00	Desclassificado



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade LT	Quantidade	Status	
Classif.	Código			Valor Unitário	Valor Total	Lance	
	6075	Motivo: NÃO COTOU ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
	6550	Motivo: NÃO COTOU TERESA APARECIDA RUSSO ME		0,00	0,00	Desclassificado	
12	615.003.011	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL COM EFICÁCIA COMPROVADA NA REDUÇÃO DOS EPISÓDIOS DE REGURGIÇÃO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO LACTENTE DE 0 A 12 MESES					
		Proponente / Fornecedor					
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	APTAMIL AR / DANONE	25,95	20.760,00	Classificado S	
2	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	DANONE	33,23	26.584,00	Classificado S	
3	6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	APTAMIL AR - DANONE - LATA 400G	42,00	33.600,00	Classificado S	
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado	
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado	
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
	6550	Motivo: NÃO COTOU TERESA APARECIDA RUSSO ME		0,00	0,00	Desclassificado	
13	615.003.012	Descrição do Produto/Serviço DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PODENDO SER PREPARADA PARA OBTER DE 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN E CONTEM SUCRALOSE. DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML): 1.0 A 1.5. CALORIAS POR EMBALAGEM: 1729 CAL (400G) E 3458 CAL (800G) DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PT 15% 37,62G/L CH 55% 136,73G/L LIP 30% 33,63G/L, DISTRIBUIÇÃO CALORICA POR EMBALAGEM: PT 15% 130,08G/L (LATA 800G) CH 55% 472,80G/L (LATA 800G) LIP 30% 116,28G/L (LATA 800G). FONTE PT: 30% CASEINATO DE CA 55%. PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA 15% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. FONTE CH: 100% MALTODEXTRINA. FIBRA ALIMENTAR: ISENTO. FONTE LIP: ÓLEO DE SOJA PERFIL LIPÍDICO: ÁC. GRAXOS SATURADOS: 5% ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 7% ÁC. GRAXOS POLI-INSATURADOS: 18%, SÓDIO/MG/L: 1110 SÓDIO MEQ/L: 48,26, POTÁSSIO/MG/L: 1580 POTÁSSIO MEQ/L: 40,51, KCAL NPT/GN: 141:1, W3:W6: 7,3:1 100%, IDR VIT E MIN CALORIAS: 1800, OSMOLALIDADEMOSM/KG ÁGUA: 366					
		Proponente / Fornecedor					
1	6074	RICARDO RUBIO EPP	TROPIC BASIC 800G	48,00	48.000,00	Classificado S	
2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TROPIC BASIC / PRODIET	48,50	48.500,00	Classificado S	
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C	0,00	0,00	Desclassificado	
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado	
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
	6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado	
	6550	Motivo: NÃO COTOU TERESA APARECIDA RUSSO ME		0,00	0,00	Desclassificado	
14	615.003.013	Descrição do Produto/Serviço COMPOSTO POR UM EXCLUSIVO MIX COM 6 (SEIS) TIPOS DE FIBRAS (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS) DE ORIGEM NATURAL. CADA UMA DESTAS FIBRAS ATUA NUM LOCAL ESPECÍFICO DO INTESTINO, AUXILIANDO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO, PODE SER ACRESCENTADO A ALIMENTOS DOCES OU SALGADOS, COMO SOPAS, PURÊS, MOLHOS, JOGURTES, PUDINS, SUCOS, PAPINHAS E OUTROS ALIMENTOS.					
		Proponente / Fornecedor					



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	STIMULANCE - DANONE - LATA 225G	126,00	75.600,00	Classificado S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C	0,00	0,00	Desclassificado
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL	Sustap Fibras 300g	46,75	28.050,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL	ENTERFIBER 400G	61,00	36.600,00	Desclassificado
	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Motivo: VALOR INCORRETO	STIMULANCE MF / DANONE	66,75	40.050,00	Desclassificado
Item 15	Código 615.003.014	Suplemento 370g completo e um complemento alimentar em pó com uma combinação exclusiva de cálcio, vitamina D e proteína, acrescido de 26 vitaminas e minerais essenciais, além de fibras para melhor digestão e saciedade. Com isenção de sabor, é versátil e pode ser acrescentado em qualquer preparação líquida e pastosa, doce ou salgada.				
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LT	Quantidade 400	Status Lance
				Valor Unitário	Valor Total	
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NUTREN SENIOR / NESTLÉ	53,50	21.400,00	Classificado S
2	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	NESTLE	83,01	33.204,00	Classificado S
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL	Sustap Sênior 370g	53,43	21.372,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: VALOR ACIMA DO ESTIMADO	HUMALIN QUALISÊNIOR 400G	92,00	36.800,00	Desclassificado
Item 16	Código 615.003.025	Ensure 400g (ABBOTT)				
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade GR	Quantidade 400	Status Lance
				Valor Unitário	Valor Total	
1	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA	ENSURE - ABBOTT lata 400grs	40,00	16.000,00	Classificado S
2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ENSURE / ABBOTT	57,80	23.120,00	Classificado S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C	0,00	0,00	Desclassificado
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
Item 17	Código 615.003.026	Pediasure 400g (ABBOTT)				
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LT	Quantidade 1000	Status Lance
				Valor Unitário	Valor Total	
1	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA	PEDIASURE - ABBOTT lata 400grs	37,00	37.000,00	Classificado S
2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PEDIASURE / ABBOTT	42,30	42.300,00	Classificado S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C	0,00	0,00	Desclassificado
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP		0,00	0,00	Desclassificado



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	POTE	1000	Lance	
			Valor Unitário	Valor Total		
	6549	Motivo: NÃO COTOU NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	Motivo: NÃO COTOU TERESA APARECIDA RUSSO ME		0,00	0,00	Desclassificado
18	615.003.027	Descrição do Produto/Serviço ENTERAL COMP 800G (VITAFOR)	Unidade	Quantidade	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	POTE	1000	Lance	
			Valor Unitário	Valor Total		
1	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA	ENTERAL COMP - VITAFOR - pote 800grs	45,00	45.000,00	Classificado S
2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ENTERAL COMP / VITAFOR	69,10	69.100,00	Classificado S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C	0,00	0,00	Desclassificado
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6549	Motivo: NÃO COTOU NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	Motivo: NÃO COTOU TERESA APARECIDA RUSSO ME		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL	TROPIC BASIC 800G	48,00	48.000,00	Desclassificado
19	615.003.028	Descrição do Produto/Serviço GLUCERNA PÓ 400 G	Unidade	Quantidade	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	LT	200	Lance	
			Valor Unitário	Valor Total		
1	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA	GLUCERNA - ABBOTT - lata 400grs	55,00	11.000,00	Classificado S
2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLUCERNA / ABBOTT	66,28	13.256,00	Classificado S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C	0,00	0,00	Desclassificado
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6549	Motivo: NÃO COTOU NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	Motivo: NÃO COTOU TERESA APARECIDA RUSSO ME		0,00	0,00	Desclassificado
20	615.003.029	Descrição do Produto/Serviço JEVITY HICAL RTH 1000 ML (ABBOTT)	Unidade	Quantidade	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	LITRO	200	Lance	
			Valor Unitário	Valor Total		
1	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA	JEVITY HICAL RTH - ABBOTT - frasco 1 litro	35,00	7.000,00	Classificado S
2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	JEVITH HICAL / ABBOTT	50,00	10.000,00	Classificado S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C	0,00	0,00	Desclassificado
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6549	Motivo: NÃO COTOU NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	Motivo: NÃO COTOU TERESA APARECIDA RUSSO ME		0,00	0,00	Desclassificado
21	615.003.015	Descrição do Produto/Serviço ISOSOURCE 1.5 1 LITRO FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 1,5 KCAL/ML É UMA DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN. INGREDIENTES: ÁGUA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, FIBRA DE SOJA, GOMA ARÁBICA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, CITRATO DE MAGNÉSIO, BITARTARATO DE COLINA, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, INULINA, CLORETO DE POTÁSSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, CITRATO DE CÁLCIO, SAL, SULFATO FERROSO, ACETATO DE	Unidade	Quantidade	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	LITRO	400	Lance	
			Valor Unitário	Valor Total		



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status	
Classif.	Código			LT	800	Lance	
				Valor Unitário	Valor Total		
		DL-ALFA-TOCOFERILA, SULFATO DE ZINCO, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, GLUCONATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA, ESTABILIZANTE CITRATO DE POTÁSSIO E CARRAGENA. Proponente / Fornecedor					
1	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP			26,00	10.400,00	Classificado S
2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ISOSOURCE 1.5 / NESTLÉ		29,34	11.736,00	Classificado S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU			0,00	0,00	Desclassificado
	6549	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA Motivo: NÃO COTOU			0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU			0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL	TROPIC 1.5 1L		25,00	10.000,00	Desclassificado
Item 22	Código 615.003.016	Descrição do Produto/Serviço NUTREN 1.0 400G ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). MALTODEXTRINA, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, L-CARNITINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA D, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B6, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LT	Quantidade 800	Status	
Classif.	Código			Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NUTREN 1.0 / NESTLÉ		39,80	31.840,00	Classificado S
2	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP			45,00	36.000,00	Classificado S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU			0,00	0,00	Desclassificado
	6549	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA Motivo: NÃO COTOU			0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU			0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL	TROPIC BASIC 400G		35,00	28.000,00	Desclassificado
Item 23	Código 615.003.017	Descrição do Produto/Serviço NUTREN JUNIOR PÓ 400G É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). "O MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMA: APÓS OS 6 MESES DE IDADE, CONTINUE AMAMENTANDO O SEU FILHO E OFEREÇA NOVOS ALIMENTOS". " O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 6 (SEIS) MESES DE IDADE, A NÃO	Marca	Unidade LT	Quantidade 600	Status	
Classif.	Código			Valor Unitário	Valor Total	Lance	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade LT	Quantidade	Status
Classif.	Código			Valor Unitário	Valor Total	Lance
		SER POR INDICAÇÃO EXPRESSA DO MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALIMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS. SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEINA DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BITARTARATO DE C				
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NUTREN JUNIOR / NESTLÉ	43,25	25.950,00	Classificado S
2	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP		45,00	27.000,00	Classificado S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C	0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6549	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL	TROPIC INFANT 400G	35,00	21.000,00	Desclassificado
Item 24	Código 615.003.018	Descrição do Produto/Serviço NESLAC COMFOR 800G É UM COMPOSTO LÁCTEO QUE CONTÉM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O CRESCIMENTO DO SEU FILHO: PREBIÓTICOS, DHA E, ALÉM DISSO, NÃO TEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AROMATIZANTES, ESTIMULANDO HÁBITOS SAUDÁVEIS DA ALIMENTAÇÃO. SORO DE LEITE DESMINERALIZADO EM PÓ, LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO (GOS)*, ÓLEO DE GIRASSOL, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE PEIXE**, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS)*, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMÍNICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AL	Marca	Unidade LT	Quantidade 400	Status
Classif.	Código			Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NESLAC COMFOR / NESTLÉ	36,45	14.580,00	Classificado S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C	0,00	0,00	Desclassificado
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6549	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
25	615.003.019	NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. 400G	LT	300		
Classif.	Código	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÉS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLE	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NAN SL / NESTLÉ	49,00	14.700,00	Classificado S
	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA Motivo: NÃO COTOU	N/C	0,00	0,00	Desclassificado
	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6074	RICARDO RUBIO EPP Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6549	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado
	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME Motivo: NÃO COTOU		0,00	0,00	Desclassificado

Em seguida o pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Negociada a redução dos preços da menor oferta, o pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo que a seqüência de ofertas de lances e negociação, ocorreu da seguinte forma:

Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
1			615.003.001	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. LATA DE 800GRAMAS, SABOR BAUNILHA. DENSIDADE CALÓRICA: PROTEÍNA 14%, CARBOIDRATO 56% E LIPÍDEO 30%.	LT	1000	
			Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
1	1		5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
			5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina (LC 123/2006)
			6549	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	0,00	60,00	Finalizado
Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
2			615.003.002	COMPLEMENTO ALIMENTAR, ENRIQUECIDO COM 26 VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, PARA USO INFANTIL, SABORES BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE	LT	500	
			Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
1	1		1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP	0,00		Declina



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

1	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	17,80	Lance
1	3	6550	TERESA APARECIDA RUSSO ME	0,00		Declina
		5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	17,80	Finalizado
Item 3 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.003 Código	Descrição do Produto/Serviço FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, L-CARNITINA, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, TORNANDO-A UMA PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, 47% DE OLEINA DE PALMA, 30% DE ÓLEO DE SOJA, 19% DE ÓLEO DE COCO, 4% DE LECITINA DE SOJA, FONTE DE CARBOIDRATOS: MALTODEXTRINA, SENDO ASSIM DE FÁCIL DIGESTÃO. ACRESCIDO DE UMA MAIOR QUANTIDADE DE VITAMINA C PARA MELHOR ABSORÇÃO DO FERRO. OSMOLARIDADE: 189 MOSM/KG DE ÁGUA. DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS. Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 800 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	0,00	70,90	Lance
1	2	6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	0,00	67,34	Lance
1	3	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
2	1	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	0,00		Declina
		6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	0,00	67,34	Finalizado
Item 4 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.020 Código	Descrição do Produto/Serviço FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA SE SOJA, ISENTA, DE LACTOSE E SACAROSE (NAN SOJA 1 E 2) Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 800 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	0,00		Declina
		5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	63,90	Finalizado
Item 5 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.004 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS DE 0 A SEIS MESES DE IDADE Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 800 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	0,00	23,00	Lance
1	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	22,99	Lance
2	1	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	0,00		Declina
		5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	22,99	Finalizado
Item 6 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.021 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS DE 0 A SEIS MESES (APTAMIL 1 400 G) Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 800 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	0,00	20,89	Lance
1	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
		6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	0,00	20,89	Finalizado
Item 7 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.005 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO NUTRICIONAL DA CONSTIPAÇÃO, COM DHA E ARA Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 800 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	0,00		Declina
		5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	49,90	Finalizado
Item 8 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.022 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES (NESTROGENIO 2 400 G) Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 800 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	0,00	22,20	Lance
1	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	22,19	Lance



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

2	1	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	0,00		Declina
		5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	22,19	Finalizado
Item 9 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.023 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. (APTAMIL 2 400G) Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 800 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	0,00	20,56	Lance
1	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
		6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	0,00	20,56	Finalizado
Item 10 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.024 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (NAN 2 800G) Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 800 Vlr. Lance Unit.	Situação
		5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	48,15	Finalizado
Item 11 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.006 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DO 10. MÊS COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 800 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	0,00		Declina
1	2	6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	0,00	38,70	Lance
1	3	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
		6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	0,00	38,70	Finalizado
Item 12 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.011 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL COM EFICÁCIA COMPROVADA NA REDUÇÃO DOS EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO LACTENTE DE 0 A 12 MESES Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 800 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	0,00	24,64	Lance
1	2	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	0,00		Declina
1	3	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
		6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	0,00	24,64	Finalizado
Item 13 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.012 Código	Descrição do Produto/Serviço DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PODENDO SER PREPARADA PARA OBTER DE 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN E CONTÉM SUCRALOSE. DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML): 1,0 A 1.5. CALORIAS POR EMBALAGEM: 1729 CAL (400G) E 3458 CAL (800G) DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PT 15% 37,62G/L CH 55% 136,73G/L LIP 30% 33,63G/L, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PT 15% 130,08G/L (LATA 800G) CH 55% 472,80G/L (LATA 800G) LIP 30% 116,28G/L (LATA 800G). FONTE PT: 30% CASEINATO DE CA 55%. PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA 15% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. FONTE CH: 100% MALTODEXTRINA. FIBRA ALIMENTAR: ISENTA. FONTE LIP: ÓLEO DE SOJA PERFIL LIPÍDICO: ÁC. GRAXOS SATURADOS: 5% ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 7% ÁC. GRAXOS POLI-INSATURADOS: 18%, SÓDIO/MG/L: 1110 SÓDIO MEQ/L: 48,26, POTÁSSIO/MG/L: 1580 POTÁSSIO MEQ/L: 40,51, KCAL NPT/GN: 141:1, W3:W6: 7,3:1 100%, IDR VIT E MIN CALORIAS: 1800, OSMOLALIDADEMOSM/KG ÁGUA: 366 Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 1000 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
		6074	RICARDO RUBIO EPP	0,00	48,00	Finalizado
Item 14 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.013 Código	Descrição do Produto/Serviço COMPOSTO POR UM EXCLUSIVO MIX COM 6 (SEIS) TIPOS DE FIBRAS (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS) DE ORIGEM NATURAL. CADA UMA DESTAS FIBRAS ATUA NUM LOCAL ESPECÍFICO DO INTESTINO, AUXILIANDO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO, PODE SER ACRESCENTADO A ALIMENTOS DOCES OU SALGADOS, COMO SOPAS, PURÉS, MOLHOS, IOGURTES, PUDINS, SUCOS, PAPINHAS E OUTROS ALIMENTOS. Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 600 Vlr. Lance Unit.	Situação



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

		6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	4,7619	120,00	Negociado
		6549	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	0,00	120,00	Finalizado
Item 15 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.014 Código	Descrição do Produto/Serviço SUPLEMENTO 370G COMPLETO E UM COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM UMA COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE CALCIO, VITAMINA D E PROTEINA, ACRESCIDO DE 26 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, ALEM FIBRAS PARA MELHOR DIGESTÃO E SACIEDADE. COM ISENÇÃO DE SABOR, E VERSATIL E PODE SER ACRESCENTADO EM QUALQUER PREPARAÇÃO LIQUIDA E PASTOSA, DOCE OU SALGADA. Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 400 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	81	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	0,00		Declina
		5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	53,50	Finalizado
Item 16 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.025 Código	Descrição do Produto/Serviço ENSURE 400G (ABBOTT) Proponente / Fornecedor	Unidade GR % Desconto	Quantidade 400 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
		6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA	0,00	40,00	Finalizado
Item 17 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.026 Código	Descrição do Produto/Serviço PEDIASURE 400 G (ABBOTT) Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 1000 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
		6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA	0,00	37,00	Finalizado
Item 18 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.027 Código	Descrição do Produto/Serviço ENTERAL COMP 800G (VITAFOR) Proponente / Fornecedor	Unidade POTE % Desconto	Quantidade 1000 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
		6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA	0,00	45,00	Finalizado
Item 19 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.028 Código	Descrição do Produto/Serviço GLUCERNA PÓ 400 G Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 200 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
		6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA	1,81818	54,00	Negociado
		6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA	0,00	54,00	Finalizado
Item 20 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.029 Código	Descrição do Produto/Serviço JEVITY HICAL RTH 1000 ML (ABBOTT) Proponente / Fornecedor	Unidade LITRO % Desconto	Quantidade 200 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
		6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA	2,85714	34,00	Negociado
		6075	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA	0,00	34,00	Finalizado
Item 21 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.015 Código	Descrição do Produto/Serviço ISOSOURCE 1.5 1 LITRO FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 1,5 KCAL/ML É UMA DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN. INGREDIENTES: ÁGUA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, FIBRA DE SOJA, GOMA ARÁBICA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, CITRATO DE MAGNÉSIO, BITARTARATO DE COLINA, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, INULINA, CLORETO DE POTÁSSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, CITRATO DE CÁLCIO, SAL, SULFATO FERROSO, ACETATO DE	Unidade LITRO % Desconto	Quantidade 400 Vlr. Lance Unit.	Situação



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

Item Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade LT % Desconto	Quantidade 800 Vlr. Lance Unit.	Situação
			DL-ALFA-TOCOFERILA, SULFATO DE ZINCO, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MANGANÉS, GLUCONATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA, ESTABILIZANTE CITRATO DE POTÁSSIO E CARRAGENA. Proponente / Fornecedor			
1	1	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
		1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP	0,00	26,00	Finalizado
Item Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade LT % Desconto	Quantidade 800 Vlr. Lance Unit.	Situação
		615.003.016	NUTREN 1.0 400G ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). MALTODEXTRINA, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, L-CARNITINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA D, SULFATO DE MANGANÉS, VITAMINA B6, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. Proponente / Fornecedor			
1	1	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP	0,00	39,79	Lance
1	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
		1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP	0,00	39,79	Finalizado
Item Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade LT % Desconto	Quantidade 600 Vlr. Lance Unit.	Situação
		615.003.017	NUTREN JUNIOR PÓ 400G É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). "O MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMA: APÓS OS 6 MESES DE IDADE, CONTINUE AMAMENTANDO O SEU FILHO E OFEREÇA NOVOS ALIMENTOS". " O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 6 (SEIS) MESES DE IDADE, A NÃO SER POR INDICAÇÃO EXPRESSA DO MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALIMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS. SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEINA DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BITARTARATO DE C Proponente / Fornecedor			
1	1	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP	0,00	43,24	Lance
1	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	43,23	Lance
2	1	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP	0,00	43,00	Lance
2	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	42,99	Lance



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

3	1	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP	0,00	42,00	Lance
3	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	41,99	Lance
4	1	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP	0,00	41,50	Lance
4	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	41,49	Lance
5	1	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP	0,00	41,00	Lance
5	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	40,99	Lance
6	1	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP	0,00	40,50	Lance
6	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	40,49	Lance
7	1	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP	0,00	40,00	Lance
7	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	39,99	Lance
8	1	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP	0,00	39,50	Lance
8	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	39,49	Lance
9	1	1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP	0,00	39,20	Lance
9	2	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00		Declina
		1724	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP	0,00	39,20	Finalizado
Item 24 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.018 Código	Descrição do Produto/Serviço NESLAC COMFOR 800G É UM COMPOSTO LÁCTEO QUE CONTÉM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O CRESCIMENTO DO SEU FILHO: PREBIÓTICOS, DHA E, ALÉM DISSO, NÃO TEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AROMATIZANTES, ESTIMULANDO HÁBITOS SAUDÁVEIS DA ALIMENTAÇÃO. SORO DE LEITE DESMINERALIZADO EM PÓ, LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO (GOS)*, ÓLEO DE GIRASSOL, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE PEIXE**, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS)*, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMÍNICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AL Proponente / Fornecedor	Unidade LT % Desconto	Quantidade 400 Vir. Lance Unit.	Situação
		5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	36,45	Finalizado
Item 25 Rodada	Nº Lance	Código 615.003.019 Código	Descrição do Produto/Serviço NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. 400G FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÉS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-	Unidade LT % Desconto	Quantidade 300 Vir. Lance Unit.	Situação



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

			GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLE Proponente / Fornecedor			
		5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	49,00	Finalizado

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram encerradas em ordem de valores, assegurando ao licitante e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	615.003.001 6549	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. LATA DE 800GRAMAS, SABOR BAUNILHA. DENSIDADE CALÓRICA: PROTEÍNA 14%, CARBOIDRATO 56% E LÍPIDEO 30%. NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	60,00	LT 1000 Aceito através de Lance
2	615.003.002 5380	COMPLEMENTO ALIMENTAR, ENRIQUECIDO COM 26 VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, PARA USO INFANTIL, SABORES BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17,80	LT 500 Aceito através de Lance
3	615.003.003 6549	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, L-CARNITINA, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, TORNANDO-A UMA PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, 47% DE OLEINA DE PALMA, 30% DE ÓLEO DE SOJA, 19% DE ÓLEO DE COCO, 4% DE LECITINA DE SOJA, FONTE DE CARBOIDRATOS: MALTODEXTRINA, SENDO ASSIM DE FÁCIL DIGESTÃO. ACRESCIDO DE UMA MAIOR QUANTIDADE DE VITAMINA C PARA MELHOR ABSORÇÃO DO FERRO. OSMOLARIDADE: 189 MOSM/KG DE ÁGUA. DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS. NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	67,34	LT 800 Aceito através de Lance
4	615.003.020 5380	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA SE SOJA, ISENTA, DE LACTOSE E SACAROSE (NAN SOJA 1 E 2) DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	63,90	LT 800 Aceito através de Lance
5	615.003.004 5380	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS DE 0 A SEIS MESES DE IDADE DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22,99	LT 800 Aceito através de Lance
6	615.003.021 6549	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS DE 0 A SEIS MESES (APTAMIL 1 400 G) NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	20,89	LT 800 Aceito através de Lance
7	615.003.005 5380	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO NUTRICIONAL DA CONSTIPAÇÃO, COM DHA E ARA DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	49,90	LT 800 Aceito através de Lance
8	615.003.022 5380	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES (NESTROGENIO 2 400 G) DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22,19	LT 800 Aceito através de Lance
9	615.003.023 6549	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. (APTAMIL 2 400G) NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	20,56	LT 800 Aceito através de Lance
10	615.003.024 5380	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (NAN 2 800G) DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48,15	LT 800 Aceito apenas 1 Proposta
11	615.003.006 6549	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DO 10. MÊS COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	38,70	LT 800 Aceito através de Lance
12	615.003.011 6549	FÓRMULA INFANTIL COM EFICÁCIA COMPROVADA NA REDUÇÃO DOS EPISÓDIOS DE REGURGIÇÃO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO LACTENTE DE 0 A 12 MESES NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	24,64	LT 800 Aceito através de Lance
13	615.003.012 6074	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PODENDO SER PREPARADA PARA OBTER DE 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTA DE	48,00	LT 1000 Aceito



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

		SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN E CONTÉM SUCRALOSE. DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML): 1,0 A 1.5. CALORIAS POR EMBALAGEM: 1729 CAL (400G) E 3458 CAL (800G) DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PT 15% 37,62G/L CH 55% 136,73G/L LIP 30% 33,63G/L, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PT 15% 130,08G/L (LATA 800G) CH 55% 472.80G/L (LATA 800G) LIP 30% 116,28G/L (LATA 800G). FONTE PT: 30% CASEINATO DE CA 55%. PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA 15% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. FONTE CH: 100% MALTODEXTRINA. FIBRA ALIMENTAR: ISENTO. FONTE LIP: ÓLEO DE SOJA PERFIL LIPÍDICO: ÁC. GRAXOS SATURADOS: 5% ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 7% ÁC. GRAXOS POLI-INSATURADOS: 18%, SÓDIO/MG/L: 1110 SÓDIO MEQ/L: 48,26, POTÁSSIO/MG/L: 1580 POTÁSSIO MEQ/L: 40,51, KCAL NPT/GN: 141:1, W3:W6: 7,3:1 100%, IDR VIT E MIN CALORIAS: 1800, OSMOLALIDADEMOSM/KG ÁGUA: 366 RICARDO RUBIO EPP			através de Lance
14	615.003.013 6549	COMPOSTO POR UM EXCLUSIVO MIX COM 6 (SEIS) TIPOS DE FIBRAS (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS) DE ORIGEM NATURAL. CADA UMA DESTAS FIBRAS ATUA NUM LOCAL ESPECÍFICO DO INTESTINO, AUXILIANDO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO, PODE SER ACRESCENTADO A ALIMENTOS DOCES OU SALGADOS, COMO SOPAS, PURÊS, MOLHOS, IOGURTES, PUDINS, SUCOS, PAPHAS E OUTROS ALIMENTOS. NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	120,00	LT	600 Aceito apenas 1 Proposta
15	615.003.014 5380	SUPLEMENTO 370G COMPLETO E UM COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM UMA COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE CÁLCIO, VITAMINA D E PROTEÍNA, ACRESCIDO DE 26 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, ALEM FIBRAS PARA MELHOR DIGESTÃO E SACIEDADE. COM ISENÇÃO DE SABOR, E VERSÁTIL E PODE SER ACRESCENTADO EM QUALQUER PREPARAÇÃO LÍQUIDA E PASTOSA, DOCE OU SALGADA. DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	53,50	LT	400 Aceito através de Lance
16	615.003.025 6075	ENSURE 400G (ABBOTT) ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40,00	GR	400 Aceito através de Lance
17	615.003.026 6075	PEDIASURE 400 G (ABBOTT) ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37,00	LT	1000 Aceito através de Lance
18	615.003.027 6075	ENTERAL COMP 800G (VITAFOR) ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	45,00	POTE	1000 Aceito através de Lance
19	615.003.028 6075	GLUCERNA PÓ 400 G ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54,00	LT	200 Aceito através de Lance
20	615.003.029 6075	JEVITY HICAL RTH 1000 ML (ABBOTT) ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34,00	LITRO	200 Aceito através de Lance
21	615.003.015 1724	ISOSOURCE 1.5 1 LITRO FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 1,5 KCAL/ML É UMA DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN. INGREDIENTES: ÁGUA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, FIBRA DE SOJA, GOMA ARÁBICA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, CITRATO DE MAGNÉSIO, BITARTARATO DE COLINA, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, INULINA, CLORETO DE POTÁSSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, CITRATO DE CÁLCIO, SAL, SULFATO FERROSO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, SULFATO DE ZINCO, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MANGANÉS, GLUCONATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA, ESTABILIZANTE CITRATO DE POTÁSSIO E CARRAGENA. M.E.G ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP	26,00	LITRO	400 Aceito através de Lance
22	615.003.016 1724	NUTREN 1.0 400G ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). MALTODEXTRINA, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, L-CARNITINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, NIACINA,	39,79	LT	800 Aceito através de Lance



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

		PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA D, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B6, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. M.E.G ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP		
23	615.003.017 1724	NUTREN JUNIOR PÓ 400G É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). "O MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMA: APÓS OS 6 MESES DE IDADE, CONTINUE AMAMENTANDO O SEU FILHO E OFEREÇA NOVOS ALIMENTOS". "O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 6 (SEIS) MESES DE IDADE, A NÃO SER POR INDICAÇÃO EXPRESSA DO MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALIMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS. SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BITARTARATO DE C M.E.G ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP	39,20	LT 600 Aceito através de Lance
24	615.003.018 5380	NESLAC COMFOR 800G É UM COMPOSTO LÁCTEO QUE CONTÉM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O CRESCIMENTO DO SEU FILHO: PREBIÓTICOS, DHA E, ALÉM DISSO, NÃO TEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AROMATIZANTES, ESTIMULANDO HÁBITOS SAUDÁVEIS DA ALIMENTAÇÃO. SORO DE LEITE DESMINERALIZADO EM PÓ, LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO (GOS)*, ÓLEO DE GIRASSOL, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE PEIXE**, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS)*, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOPERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMÍNICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AL DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36,45	LT 400 Aceito apenas 1 Proposta
25	615.003.019 5380	NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. 400G FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOPERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMÍNICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLE DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	49,00	LT 300 Aceito apenas 1 Proposta

Foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

documentações verificadas e achada conforme, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado a seguir, com os itens e seus preços finais:

Item	1724 Código	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP CNPJ: 05.667.064/0001-64 RUA DR JOSÉ RIBEIRO CONRADO,316 B SÃO JOSÉ, FRANCA - SP, CEP: 14401-300	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	615.003.015	ISOSOURCE 1.5 1 LITRO FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 1,5 KCAL/ML É UMA DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN. INGREDIENTES: ÁGUA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, FIBRA DE SOJA, GOMA ARÁBICA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, CITRATO DE MAGNÉSIO, BITARTARATO DE COLINA, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, INULINA, CLORETO DE POTÁSSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, CITRATO DE CÁLCIO, SAL, SULFATO FERROSO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, SULFATO DE ZINCO, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MANGANÉS, GLUCONATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA, ESTABILIZANTE CITRATO DE POTÁSSIO E CARRAGENA.	LITRO	400	26,00	10.400,00
22	615.003.016	NUTREN 1.0 400G ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). MALTODEXTRINA, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, L-CARNITINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA D, SULFATO DE MANGANÉS, VITAMINA B6, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE.	LT	800	39,79	31.832,00
23	615.003.017	NUTREN JUNIOR PÓ 400G É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). "O MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMAR: APÓS OS 6 MESES DE IDADE, CONTINUE AMAMENTANDO O SEU FILHO E OFEREÇA NOVOS ALIMENTOS". " O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 6 (SEIS) MESES DE IDADE, A NÃO SER POR INDICAÇÃO EXPRESSA DO MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALIMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS. SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BITARTARATO DE C	LT	600	39,20	23.520,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

Item	Código	Total do Proponente	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	5380	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 33.511.513/0001-16 RUA ALTINO ARANTES, 285 - MORADA DO SOL, BURITIZAL - SP, CEP: 14570-000 Telefone: 1637512020 Descrição do Produto/Serviço				65.752,00
2	615.003.002	COMPLEMENTO ALIMENTAR, ENRIQUECIDO COM 26 VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, PARA USO INFANTIL, SABORES BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE Marca: SUSTAGEN KIDS / MEADJOHNSON	LT	500	17,80	8.900,00
4	615.003.020	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA SE SOJA, ISENTA, DE LACTOSE E SACAROSE (NAN SOJA 1 E 2) Marca: NAN SOJA / NESTLÉ	LT	800	63,90	51.120,00
5	615.003.004	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS DE 0 A SEIS MESES DE IDADE Marca: NESTOGENO 1 / NESTLÉ	LT	800	22,99	18.392,00
7	615.003.005	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO NUTRICIONAL DA CONSTIPAÇÃO, COM DHA E ARA Marca: NAN 1 / NESTLÉ	LT	800	49,90	39.920,00
8	615.003.022	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES (NESTROGENIO 2 400 G) Marca: NESTOGENO 2 / NESTLÉ	LT	800	22,19	17.752,00
10	615.003.024	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (NAN 2 800G) Marca: NAN 2 / NESTLÉ	LT	800	48,15	38.520,00
15	615.003.014	SUPLEMENTO 370G COMPLETO E UM COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM UMA COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE CÁLCIO, VITAMINA D E PROTEÍNA, ACRESCIDO DE 26 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, ALEM FIBRAS PARA MELHOR DIGESTÃO E SACIEDADE. COM ISENÇÃO DE SABOR, E VERSÁTIL E PODE SER ACRESCENTADO EM QUALQUER PREPARAÇÃO LÍQUIDA E PASTOSA, DOCE OU SALGADA. Marca: NUTREN SENIOR / NESTLÉ	LT	400	53,50	21.400,00
24	615.003.018	NESLAC COMFOR 800G É UM COMPOSTO LÁCTEO QUE CONTÉM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O CRESCIMENTO DO SEU FILHO: PREBIÓTICOS, DHA E, ALÉM DISSO, NÃO TEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AROMATIZANTES, ESTIMULANDO HÁBITOS SAUDÁVEIS DA ALIMENTAÇÃO. SORO DE LEITE DESMINERALIZADO EM PÓ, LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO (GOS)*, ÓLEO DE GIRASSOL, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE PEIXE**, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS)*, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOPERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMÍNICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AL Marca: NESLAC COMFOR / NESTLÉ	LT	400	36,45	14.580,00
25	615.003.019	NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. 400G FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEÓTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÉS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOPERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA	LT	300	49,00	14.700,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLE Marca: NAN SL / NESTLÉ				
		Total do Proponente				225.284,00
6074		RICARDO RUBIO EPP CNPJ: 00.826.788/0001-90 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
13	615.003.012	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PODENDO SER PREPARADA PARA OBTER DE 1,0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN E CONTÉM SUCRALOSE. DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML): 1,0 A 1.5. CALORIAS POR EMBALAGEM: 1729 CAL (400G) E 3458 CAL (800G) DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PT 15% 37,62G/L CH 55% 136,73G/L LIP 30% 33,63G/L, DISTRIBUIÇÃO CALORICA POR EMBALAGEM: PT 15% 130,08G/L (LATA 800G) CH 55% 472,80G/L (LATA 800G) LIP 30% 116,28G/L (LATA 800G). FONTE PT: 30% CASEINATO DE CA 55%. PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA 15% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. FONTE CH: 100% MALTODEXTRINA. FIBRA ALIMENTAR: ISENTO. FONTE LIP: ÓLEO DE SOJA PERFIL LIPÍDICO: ÁC. GRAXOS SATURADOS: 5% ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 7% ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS: 18%, SÓDIO/MG/L: 1110 SÓDIO MEQ/L: 48,26, POTÁSSIO/MG/L: 1580 POTÁSSIO MEQ/L: 40,51, KCAL NPT/GN: 141:1, W3:W6: 7,3:1 100%, IDR VIT E MIN CALORIAS: 1800, OSMOLALIDADE/MOSM/KG ÁGUA: 366 Marca: TROPIC BASIC 800G	LT	1000	48,00	48.000,00
		Total do Proponente				48.000,00
6075		ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA CNPJ: 33.264.996/0001-00 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
16	615.003.025	ENSURE 400G (ABBOTT) Marca: ENSURE - ABBOTT lata 400grs	GR	400	40,00	16.000,00
17	615.003.026	PEDIASURE 400 G (ABBOTT) Marca: PEDIASURE - ABBOTT lata 400grs	LT	1000	37,00	37.000,00
18	615.003.027	ENTERAL COMP 800G (VITAFOR) Marca: ENTERAL COMP - VITAFOR - pote 800grs	POTE	1000	45,00	45.000,00
19	615.003.028	GLUCERNA PÓ 400 G Marca: GLUCERNA - ABBOTT - lata 400grs	LT	200	54,00	10.800,00
20	615.003.029	JEVITY HICAL RTH 1000 ML (ABBOTT) Marca: JEVITY HICAL RTH - ABBOTT - frasco 1 litro	LITRO	200	34,00	6.800,00
		Total do Proponente				115.600,00
6549		NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0004-97 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	615.003.001	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. LATA DE 800GRAMAS, SABOR BAUNILHA. DENSIDADE CALÓRICA: PROTEÍNA 14%, CARBOIDRATO 56% E LIPÍDEO 30%. Marca: NUTRISON SOYA - DANONE - LATA 800G	LT	1000	60,00	60.000,00
3	615.003.003	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, L-CARNITINA, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, TORNANDO-A UMA PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, 47% DE OLEINA DE PALMA, 30% DE ÓLEO DE SOJA, 19% DE ÓLEO DE COCO, 4% DE LECITINA DE SOJA, FONTE DE CARBOIDRATOS: MALTODEXTRINA, SENDO ASSIM DE FÁCIL DIGESTÃO. ACRESCIDO DE UMA MAIOR QUANTIDADE DE VITAMINA C PARA MELHOR ABSORÇÃO DO FERRO. OSMOLARIDADE: 189 MOSM/KG DE ÁGUA. DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS. Marca: APTAMIL SOJA 1	LT	800	67,34	53.872,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

E 2 - DANONE - LATA 400G						
6	615.003.021	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS DE 0 A SEIS MESES (APTAMIL 1 400 G) Marca: APTMIL PREMIUM 1 - DANONE - LATA 400G	LT	800	20,89	16.712,00
9	615.003.023	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. (APTAMIL 2 400G) Marca: APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE - LATA 400G	LT	800	20,56	16.448,00
11	615.003.006	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DO 10. MÊS COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA Marca: APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE - LATA 800G	LT	800	38,70	30.960,00
12	615.003.011	FÓRMULA INFANTIL COM EFICÁCIA COMPROVADA NA REDUÇÃO DOS EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO LACTENTE DE 0 A 12 MESES Marca: APTAMIL AR - DANONE - LATA 400G	LT	800	24,64	19.712,00
14	615.003.013	COMPOSTO POR UM EXCLUSIVO MIX COM 6 (SEIS) TIPOS DE FIBRAS (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS) DE ORIGEM NATURAL. CADA UMA DESTAS FIBRAS ATUA NUM LOCAL ESPECÍFICO DO INTESTINO, AUXILIANDO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO, PODE SER ACRESCENTADO A ALIMENTOS DOCES OU SALGADOS, COMO SOPAS, PURÊS, MOLHOS, IOGURTES, PUDINS, SUCOS, PAPINHAS E OUTROS ALIMENTOS. Marca: STIMULANCE - DANONE - LATA 225G	LT	600	120,00	72.000,00
Total do Proponente						269.704,00

Ato contínuo, consultado, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto do presente Pregão aos licitantes conforme resultado acima constatado. Caberá à Administração adotar as medidas cabíveis para aquisição desses materiais. O envelope de documentação das empresas na qual não foram vencedoras em nenhum item foram devolvidos aos seus representantes devidamente lacrado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame., sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. I, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

Cleston Donizete Lopes

Oliene Macedo Pimentel Ricieri

Representante: LUCIANA BERTELLI ROSEIRO CPF.: 398.614.768-30 RG.: 48.516.703 Empresa: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HODSPITALARES LTDA	Representante: LUIZ FERNANDO RIBEIRO SOARES CPF.: 036.311.838-10 RG.: 7729756 Empresa: DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante: SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS CPF.: 04114776842 RG.: 16.408.441-1 Empresa: LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	Representante: THAISA VILAS BOAS RODRIGUES CPF.: 392.521.318-09 RG.: 463576226 Empresa: M.E.G ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM. 2017 / 2024

<p>Representante: <i>DAIANA FERNANDES BORASCHI</i> CPF.: 337.847.928-04 RG.: 443250285 Empresa: <i>NUTRIPORT COMERCIAL LTDA</i></p>	<p>Representante: <i>LARISSA DA SILVA PEPE</i> CPF.: 308.942.978-05 RG.: 32741733 Empresa: <i>RICARDO RUBIO EPP</i></p>
<p>Representante: <i>LUCAS WILIAN DE LIMA</i> CPF.: 404.979.598-10 RG.: 5379098 Empresa: <i>TERESA APARECIDA RUSSO ME</i></p>	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

Pregão Presencial nº 010/2021
Processo nº 010/2021
Município de Jeriquara – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETA COMPLETA E FÓRMULAS INFANTIS NO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 910.4/2021

Aos **23 dias do mês de fevereiro de 2021**, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de Jeriquara-SP, situado na Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700, E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em **23/02/2021**, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.264.996/0001-00, Inscrição Estadual sob o nº 535.739.470.110, com endereço a RUA:PADRE LOPES,836, PISO INFERIOR , BAIRRO SÃO DIMAS,PIRACICABA-SP, CEP 13.416-080, Fone/Fax (19) 3402-4737, caio.arba@gmail.com, através de seu representante legal, com o(s) seguinte(s) item(ns):-

Item	6075 Código	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.264.996/0001-00 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	615.003.025	ENSURE 400G (ABBOTT) Marca: ENSURE - ABBOTT lata 400grs	GR	400	40,00	16.000,00
17	615.003.026	PEDIASURE 400 G (ABBOTT) Marca: PEDIASURE - ABBOTT lata 400grs	LT	1000	37,00	37.000,00
18	615.003.027	ENTERAL COMP 800G (VITAFOR) Marca: ENTERAL COMP - VITAFOR - pote 800grs	POTE	1000	45,00	45.000,00
19	615.003.028	GLUCERNA PÓ 400 G Marca: GLUCERNA - ABBOTT - lata 400grs	LT	200	54,00	10.800,00
20	615.003.029	JEVITY HICAL RTH 1000 ML (ABBOTT) Marca: JEVITY HICAL RTH - ABBOTT - frasco 1 litro	LITRO	200	34,00	6.800,00
		Total do Proponente				115.600,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº 010/2021 que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 7.892/2013, o Município de Jeriquara não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Proposta Vencedora”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no Pátio Municipal.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas A) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2082.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 122:- B) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2083.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 126:- C) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

Programática: 10.301.0150.2042.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 130:- D) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2086.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 146:- E) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2087.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 148

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES e pelo(s) representante(s) da(s) Empresa(s) Registrada(s), e pelas testemunhas, a todo o ato presentes.

Jeriquara 23 de fevereiro de 2021.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

Pregão Presencial nº 010/2021

Processo nº 010/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP

CONTRATADA: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 910.4/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETA COMPLETA E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jariquara-SP, 23, de fevereiro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome e Cargo: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES** – PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 122.207.688-80

RG: 18.198.302-3

Data de Nascimento: 08/03/1969

Endereço residencial completo: Av. Nelson Ribeiro, nº 165 – Jariquara - Centro

CEP: 14.450-000

E-mail institucional: prefeitura@jariquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitoeder@jariquara.sp.gov.br

Telefone: (016) 3134-8700

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

Pelo CONTRATANTE:

Nome e Cargo: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**– PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 122.207.688-80
RG:18.198.302-3
Data de Nascimento: 08/03/1969
Endereço residencial completo: Rua: Jonas Alves Costa, nº 559 – Jeriquara – Centro
CEP: 14.450-000
E-mail institucional: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitoeder@jeriquara.sp.gov.br
Telefone: (016) 3134-8700

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço Residencial
Completo: Rua: _____ nº _____

Bairro _____ Cidade _____

CEP _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefones: (____) _____

Assinatura: _____

Advogado



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA

ADM. 2017 / 2024

Pregão Presencial nº 010/2021
Processo nº 010/2021
Município de Jariquara – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETA COMPLETA E FÓRMULAS INFANTIS NO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 910.1/2021

Aos **23 dias do mês de fevereiro de 2021**, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de Jariquara-SP, situado na Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700, E-mail: licitação@jariquara.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em **23/02/2021**, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: M.E.G. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.667.064/0001-64, Inscrição Estadual sob o nº 310373958110, com endereço a RUA:FLORIANO PEIXOTO, 1994, FRANCA-SP, CEP 14400-760, Fone/Fax (16) 3701-4201, vendas@medypar.com.br, através de seu representante legal, com o(s) seguinte(s) item(ns):-

Item	1724 Código	M.E.G ALIMENTOS E NUTRICA O LTDA EPP CNPJ: 05.667.064/0001-64 RUA DR JOSÉ RIBEIRO CONRADO,316 B SÃO JOSÉ, FRANCA - SP, CEP: 14401-300	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		<i>Descrição do Produto/Serviço</i>				
21	615.003.015	ISOSOURCE 1.5 1 LITRO FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 1,5 KCAL/ML É UMA DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN. INGREDIENTES: ÁGUA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, FIBRA DE SOJA, GOMA ARÁBICA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, CITRATO DE MAGNÉSIO, BITARTARATO DE COLINA, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, INULINA, CLORETO DE POTÁSSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, CITRATO DE CÁLCIO, SAL, SULFATO FERROSO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, SULFATO DE ZINCO, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MANGANÉS, GLUCONATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA, ESTABILIZANTE CITRATO DE POTÁSSIO E CARRAGENA.	LITRO	400	26,00	10.400,00
22	615.003.016	NUTREN 1.0 400G ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). MALTODEXTRINA, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, L-CARNITINA, SULFATO FERROSO,	LT	800	39,79	31.832,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

ADM. 2017 / 2024

		VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA D, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B6, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE.				
23	615.003.017	NUTREN JUNIOR PÓ 400G É UM ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). "O MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMA: APÓS OS 6 MESES DE IDADE, CONTINUE AMAMENTANDO O SEU FILHO E OFEREÇA NOVOS ALIMENTOS". " O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 6 (SEIS) MESES DE IDADE, A NÃO SER POR INDICAÇÃO EXPRESSA DO MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALIMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS. SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BITARTARATO DE C	LT	600	39,20	23.520,00
		Total do Proponente				65.752,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº 010/2021 que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 7.892/2013, o Município de Jariquara não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de Proposta Vencedora", em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

ADM. 2017 / 2024

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no Pátio Municipal.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas A) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2082.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 122;- B) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2083.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 126;- C) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2042.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 130;- D) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2086.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 146;- E) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2087.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 148

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES e pelo(s) representante(s) da(s) Empresa(s) Registrada(s), e pelas testemunhas, a todo o ato presentes.

Jeriquara 23 de fevereiro de 2021

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

M.E.G. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA EPP
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

Pregão Presencial nº 010/2021

Processo nº 010/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP

CONTRATADA: M.E.G. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 910.1/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETA COMPLETA E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ADVOGADO(S): Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – OAB/SP 229.758

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jeriquara-SP, 23, de fevereiro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome e Cargo: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES** – PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 122.207.688-80

RG: 18.198.302-3

Data de Nascimento: 08/03/1969

Endereço residencial completo: Av. Nelson Ribeiro, nº 165 – Jeriquara - Centro

CEP: 14.450-000

E-mail institucional: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitoeder@jeriquara.sp.gov.br

Telefone: (016) 3134-8700

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

ADM. 2017 / 2024

Pelo CONTRATANTE:

Nome e Cargo: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES** – PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 122.207.688-80
RG: 18.198.302-3
Data de Nascimento: 08/03/1969
Endereço residencial completo: Rua: Jonas Alves Costa, nº 559 – Jeriquara – Centro
CEP: 14.450-000
E-mail institucional: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitoeder@jeriquara.sp.gov.br
Telefone: (016) 3134-8700

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço Residencial
Completo: Rua: _____ nº _____

Bairro _____ Cidade _____

CEP _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefones: (____) _____

Assinatura: _____

Advogado



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2020

Pregão Presencial nº 010/2021
Processo nº 010/2021
Município de Jariquara – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETA COMPLETA E FÓRMULAS INFANTIS NO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 910.3/2021

Aos **23 dias do mês de fevereiro de 2021**, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de Jariquara-SP, situado na Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700, E-mail: licitação@jariquara.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em **23/02/2021**, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: RICARDO RUBIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.826.788/0001-90, Inscrição Estadual sob o nº 438.232.152.110, com endereço a RUA: JULIO DE MESQUITA, 488, BAIRRO MARIA IZABEL, MARÍLIA-SP, CEP 17.515-230, Fone/Fax (14) 3422-6207 / 3413-9531, licitacao4@humanaalimentar.com.br, através de seu representante legal, com o(s) seguinte(s) item(ns):-

Item	6074 Código	RICARDO RUBIO EPP CNPJ: 00.826.788/0001-90 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	615.003.012	<i>Descrição do Produto/Serviço</i> DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PODENDO SER PREPARADA PARA OBTER DE 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN E CONTÉM SUCRALOSE. DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML): 1,0 A 1.5. CALORIAS POR EMBALAGEM: 1729 CAL (400G) E 3458 CAL (800G) DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PT 15% 37,62G/L CH 55% 136,73G/L LIP 30% 33,63G/L, DISTRIBUIÇÃO CALORICA POR EMBALAGEM: PT 15% 130,08G/L (LATA 800G) CH 55% 472,80G/L (LATA 800G) LIP 30% 116,28G/L (LATA 800G). FONTE PT: 30% CASEINATO DE CA 55%. PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA 15% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. FONTE CH: 100% MALTODEXTRINA. FIBRA ALIMENTAR: ISENTO. FONTE LIP: ÓLEO DE SOJA PERFIL LIPÍDICO: ÁC. GRAXOS SATURADOS: 5% ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 7% ÁC. GRAXOS POLI-INSATURADOS: 18%, SÓDIO/MG/L: 1110 SÓDIO MEQ/L: 48,26, POTÁSSIO/MG/L: 1580 POTÁSSIO MEQ/L: 40,51, KCAL NPT/GN: 141:1, W3:W6: 7,3:1 100%, IDR VIT E MIN CALORIAS: 1800, OSMOLALIDADEMOSM/KG ÁGUA: 366 Marca: TROPIC BASIC 800G	LT	1000	48,00	48.000,00
Total do Proponente						48.000,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº 010/2021 que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JARIQUARA

ADM. 2017 / 2020

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 7.892/2013, o Município de Jariquara não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Proposta Vencedora”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no Pátio Municipal.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA

ADM. 2017 / 2020

- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2020

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas A) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2082.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 122;- B) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2083.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 126;- C) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2042.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 130;- D) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2086.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 146;- E) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2087.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 148

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES e pelo(s) representante(s) da(s) Empresa(s) Registrada(s), e pelas testemunhas, a todo o ato presentes.

Jariquara 23 de fevereiro de 2021

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

RICARDO RUBIO EPP
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2020

Pregão Presencial nº 010/2021

Processo nº 010/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP

CONTRATADA: RICARDO RUBIO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 910.3/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETA COMPLETA E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ADVOGADO(S): Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – OAB/SP 229.758

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jariquara-SP, 23, de fevereiro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome e Cargo: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES** – PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 122.207.688-80

RG: 18.198.302-3

Data de Nascimento: 08/03/1969

Endereço residencial completo: Av. Nelson Ribeiro, nº 165 – Jariquara - Centro

CEP: 14.450-000

E-mail institucional: prefeitura@jariquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitoeder@jariquara.sp.gov.br

Telefone: (016) 3134-8700

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2020

Pelo CONTRATANTE:

Nome e Cargo: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES** – PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 122.207.688-80
RG: 18.198.302-3
Data de Nascimento: 08/03/1969
Endereço residencial completo: Rua: Jonas Alves Costa, nº 559 – Jeriquara – Centro
CEP: 14.450-000
E-mail institucional: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitoeder@jeriquara.sp.gov.br
Telefone: (016) 3134-8700

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço Residencial
Completo: Rua: _____ nº _____

Bairro _____ Cidade _____

CEP _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefones: (____) _____

Assinatura: _____

Advogado



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

ADM. 2017 / 2020

Pregão Presencial nº 010/2021
Processo nº 010/2021
Município de Jariquara – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETA COMPLETA E FÓRMULAS INFANTIS NO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 910.2/2021

Aos **23 dias do mês de fevereiro de 2021**, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de Jariquara-SP, situado na Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700, E-mail: licitação@jariquara.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE JARIQUARA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em **23/02/2021**, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.511.513/0001-16, Inscrição Estadual sob o nº 231.014.264.110, com endereço a Rua da Altino Arantes, nº285, Centro ,Buritizal-SP, CEP 14.570-000, e-mail: distribuidora@drogasol.com.br, Fone/Fax (16) 3751-2000, através de seu representante legal, com o(s) seguinte(s) item(ns):-

Item	5380 Código	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 33.511.513/0001-16 RUA ALTINO ARANTES, 285 - MORADA DO SOL, BURITIZAL - SP, CEP: 14570-000 Telefone: 1637512020 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	615.003.002	COMPLEMENTO ALIMENTAR, ENRIQUECIDO COM 26 VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, PARA USO INFANTIL, SABORES BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE Marca: SUSTAGEN KIDS / MEADJOHNSON	LT	500	17,80	8.900,00
4	615.003.020	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA SE SOJA, ISENTA, DE LACTOSE E SACAROSE (NAN SOJA 1 E 2) Marca: NAN SOJA / NESTLÉ	LT	800	63,90	51.120,00
5	615.003.004	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS DE 0 A SEIS MESES DE IDADE Marca: NESTOGENO 1 / NESTLÉ	LT	800	22,99	18.392,00
7	615.003.005	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO NUTRICIONAL DA CONSTIPAÇÃO, COM DHA E ARA Marca: NAN 1 / NESTLÉ	LT	800	49,90	39.920,00
8	615.003.022	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES (NESTROGENIO 2 400 G) Marca: NESTOGENO 2 / NESTLÉ	LT	800	22,19	17.752,00
10	615.003.024	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (NAN 2 800G) Marca: NAN 2 / NESTLÉ	LT	800	48,15	38.520,00
15	615.003.014	SUPLEMENTO 370G COMPLETO E UM COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM UMA COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE CÁLCIO, VITAMINA D E PROTEÍNA. ACRESCIDO DE 26 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, ALEM FIBRAS PARA MELHOR DIGESTÃO E SACIEDADE. COM ISENÇÃO DE SABOR, E VERSÁTIL E PODE SER ACRESCENTADO EM QUALQUER PREPARAÇÃO LÍQUIDA E PASTOSA, DOCE OU SALGADA. Marca: NUTREN SENIOR / NESTLÉ	LT	400	53,50	21.400,00
24	615.003.018	NESLAC COMFOR 800G É UM COMPOSTO LÁCTEO QUE CONTÉM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O CRESCIMENTO DO SEU FILHO: PREBIÓTICOS, DHA E, ALEM DISSO, NÃO TEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E	LT	400	36,45	14.580,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

ADM. 2017 / 2020

		AROMATIZANTES, ESTIMULANDO HÁBITOS SAUDÁVEIS DA ALIMENTAÇÃO. SORO DE LEITE DESMINERALIZADO EM PÓ, LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO (GOS)*, ÓLEO DE GIRASSOL, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), ÓLEO DE PEIXE**, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS)*, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFATOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMÍNICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AL Marca: NESLAC COMFOR / NESTLÉ				
25	615.003.019	NAN SEM LACTOSE AGORA É NAN S.L. 400G FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA. COM NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLE Marca: NAN SL / NESTLÉ	LT	300	49,00	14.700,00
		Total do Proponente				225.284,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº 010/2021 que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 7.892/2013, o Município de Jariquara não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2020

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Proposta Vencedora”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no Pátio Municipal.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2020

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas A) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2082.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 122;- B) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2083.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 126;- C) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2042.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 130;- D) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2086.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 146;- E) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2087.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 148

10 – FORO



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2020

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES e pelo(s) representante(s) da(s) Empresa(s) Registrada(s), e pelas testemunhas, a todo o ato presentes.

Jeriquara, 23 de fevereiro de 2021

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2020

Pregão Presencial nº 010/2021
Processo nº 010/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP

CONTRATADA: DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 910.2/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETA COMPLETA E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ADVOGADO(S): Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – OAB/SP 229.758

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jariquara-SP, 23, de fevereiro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome e Cargo: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**– PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 122.207.688-80

RG:18.198.302-3

Data de Nascimento: 08/03/1969

Endereço residencial completo: Av.Nelson Ribeiro, nº 165 – Jariquara - Centro

CEP: 14.450-000

E-mail institucional: prefeitura@jariquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitoeder@jariquara.sp.gov.br

Telefone: (016) 3134-8700

Assinatura: _____



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2020

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome e Cargo: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES** – PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 122.207.688-80
RG: 18.198.302-3
Data de Nascimento: 08/03/1969
Endereço residencial completo: Rua: Jonas Alves Costa, nº 559 – Jeriquara – Centro
CEP: 14.450-000
E-mail institucional: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitoeder@jeriquara.sp.gov.br
Telefone: (016) 3134-8700

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço Residencial

Completo: Rua: _____ nº _____

Bairro _____ Cidade _____

CEP _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefones: (____) _____

Assinatura: _____

Advogado



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

ADM. 2017 / 2024

Pregão Presencial nº 010/2021
Processo nº 010/2021
Município de Jeriquara – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETA COMPLETA E FÓRMULAS INFANTIS NO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 910.5/2021

Aos **23 dias do mês de fevereiro de 2021**, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de Jeriquara-SP, situado na Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700, E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE JERIQUEARA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em **23/02/2021**, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.612.312/0004-97, Inscrição Estadual sob o nº 35.216.120.470, com endereço a Av. Embaixador Macedo Soares, nº 10.735, Galpoes 21 bloco impar, Vila Anastacio, São Paulo /SP CEP 05307-200, Fone/Fax (48) 3344-4348, e-mail www.nutriport.com.br, através de seu representante legal, com o(s) seguinte(s) item(ns):-

Item	6549 Código	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0004-97 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	615.003.001	<i>Descrição do Produto/Serviço</i> NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. LATA DE 800GRAMAS, SABOR BAUNILHA. DENSIDADE CALÓRICA: PROTEÍNA 14%, CARBOIDRATO 56% E LIPÍDEO 30%. Marca: NUTRISON SOYA - DANONE - LATA 800G	LT	1000	60,00	60.000,00
3	615.003.003	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, L-CARNITINA, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, TORNANDO-A UMA PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, 47% DE OLEINA DE PALMA, 30% DE ÓLEO DE SOJA, 19% DE ÓLEO DE COCO, 4% DE LECITINA DE SOJA, FONTE DE CARBOIDRATOS: MALTODEXTRINA, SENDO ASSIM DE FÁCIL DIGESTÃO. ACRESCIDO DE UMA MAIOR QUANTIDADE DE VITAMINA C PARA MELHOR ABSORÇÃO DO FERRO. OSMOLARIDADE: 189 MOSM/KG DE ÁGUA. DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUS FAO/OMS. Marca: APTAMIL SOJA 1 E 2 - DANONE - LATA 400G	LT	800	67,34	53.872,00
6	615.003.021	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. USADA EM CRIANÇAS DE 0 A SEIS MESES (APTAMIL 1 400 G) Marca: APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE - LATA 400G	LT	800	20,89	16.712,00
9	615.003.023	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. (APTAMIL 2 400G) Marca: APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE - LATA 400G	LT	800	20,56	16.448,00
11	615.003.006	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DO 10. MÊS	LT	800	38,70	30.960,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

ADM. 2017 / 2024

		COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA Marca: APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE - LATA 800G				
12	615.003.011	FÓRMULA INFANTIL COM EFICÁCIA COMPROVADA NA REDUÇÃO DOS EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO LACTENTE DE 0 A 12 MESES Marca: APTAMIL AR - DANONE - LATA 400G	LT	800	24,64	19.712,00
14	615.003.013	COMPOSTO POR UM EXCLUSIVO MIX COM 6 (SEIS) TIPOS DE FIBRAS (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS) DE ORIGEM NATURAL. CADA UMA DESTAS FIBRAS ATUA NUM LOCAL ESPECÍFICO DO INTESTINO, AUXILIANDO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO, PODE SER ACRESCENTADO A ALIMENTOS DOCEES OU SALGADOS, COMO SOPAS, PURÊS, MOLHOS, IOGURTES, PUDINS, SUCOS, PAPHAS E OUTROS ALIMENTOS. Marca: STIMULANCE - DANONE - LATA 225G	LT	600	120,00	72.000,00
Total do Proponente						269.704,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº 010/2021 que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 7.892/2013, o Município de Jariquara não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Proposta Vencedora”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no Pátio Municipal.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas A) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2082.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 122;- B) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2083.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 126;- C) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2042.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 130;- D) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2086.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 146;- E) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2087.0000. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 148

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES e pelo(s) representante(s) da(s) Empresa(s) Registrada(s), e pelas testemunhas, a todo o ato presentes.

Jeriquara, 23 de fevereiro de 2021



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

ADM. 2017 / 2024

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____ 2) _____



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

ADM. 2017 / 2024

Pregão Presencial nº 010/2021
Processo nº 010/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP

CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 910.5/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETA COMPLETA E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ADVOGADO(S): Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – OAB/SP 229.758

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jeriquara-SP, 23, de fevereiro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome e Cargo: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**– PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 122.207.688-80

RG:18.198.302-3

Data de Nascimento: 08/03/1969

Endereço residencial completo: Av.Nelson Ribeiro, nº 165 – Jeriquara - Centro

CEP: 14.450-000

E-mail institucional: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitoeder@jeriquara.sp.gov.br

Telefone: (016) 3134-8700

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

ADM. 2017 / 2024

Pelo CONTRATANTE:

Nome e Cargo: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES** – PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 122.207.688-80

RG: 18.198.302-3

Data de Nascimento: 08/03/1969

Endereço residencial completo: Rua: Jonas Alves Costa, nº 559 – Jeriquara – Centro

CEP: 14.450-000

E-mail institucional: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitoeder@jeriquara.sp.gov.br

Telefone: (016) 3134-8700

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço Residencial

Completo: Rua: _____ nº _____

Bairro _____ Cidade _____

CEP _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefones: (____) _____

Assinatura: _____

Advogado